



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 03 17

PARECERES Nº 03 17

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 41/2017

Assis, em 20 de janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2017.

03/17

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2017, em que o Executivo Municipal altera dispositivos da Lei nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências e suas alterações, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

ROT. 000106 CAMARA M. ASSIS 20/JAN/2017 15:17

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça

Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenv.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

Câmara Municipal de Assis, 20 de Jan 2017

Chefe do Departamento do Legislativo



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2017)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

As chuvas torrenciais que assolaram nosso Município no último dia 04 de janeiro, por voltas das 16 horas, deixaram um rastro de destruição em decorrência dos alagamentos que danificaram ainda mais o pavimento, que já estava em estado precário, e o pior, rompeu uma importante via pública, a Avenida Otto Ribeiro, deixando, lamentavelmente, uma vítima fatal.

Os registros pluviométricos marcaram em torno de 120 mm de chuvas incidentes durante o período de uma hora, uma ocorrência atípica e que provoca danos imprevisíveis, tais como os ocorridos.

O Poder Público Municipal, diante desta realidade, precisa buscar formas e recursos a fim de recuperar a cidade, mas, no entanto, os recursos disponíveis no orçamento municipal não são suficientes para fazer face a essas despesas, as quais também não são passíveis de serem previstas e reservadas previamente.

Nesse sentido, apresentamos à Vossa Excelência, para apreciação dos Nobres Vereadores, a inclusa propositura que tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 4.995 de 29 de maio de 2007, que criou o COMDURB – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Por meio da presente propositura, o Executivo Municipal solicita o aval dos Senhores Vereadores a fim de que os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano possam ser aplicados em obras destinadas a restabelecer cenários destruídos por eventos climáticos adversos, como a reconstrução ou recuperação da infraestrutura pública, estradas vicinais e prédios públicos.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

A apresentação do presente Substitutivo se deve, ainda, pela necessidade de correção do dispositivo a ser incluído, o qual devido a erro de digitação, constou como inciso XI na propositura inicial, devendo, no entanto, constar como inciso X, em decorrência das alterações ocorridas pela Lei 5.289, de 08 de setembro de 2009.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2017, em que o Executivo propõe a alteração de dispositivos da Lei nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de janeiro de 2017.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 03/17

BARCELOS Nº 03/17

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2017

03/17

Altera dispositivos da Lei nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica incluído o Inciso X ao artigo 24 da Lei nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas alterações, com a seguinte redação:

"Art. 24-

X – obras e serviços destinados a restabelecer cenários destruídos por eventos climáticos adversos, como a reconstrução ou recuperação da infraestrutura pública, estradas vicinais e prédios públicos.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal